



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



Guaíra/SP, 23 de setembro de 2025.

Ofício n.º: 1117/2025

Assunto: Encaminhamento de resposta aos apontamentos

Objeto: Atendimento especializado a pessoas idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, de farmácia, de nutrição, bem como de cuidadores e de técnicos de enfermagem

Processo n.º: 143/2024

Vigência: 08/08/2024 a 07/03/2025

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Referência: agosto/2024 a fevereiro/2025

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, por meio deste, o ofício OSC nº 102/2025 em resposta aos apontamentos do monitoramento e avaliação da execução do objeto descrito acima, realizado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) **Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida**.

Renovamos protestos de estima e consideração.

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social – Matrícula n.º 4091-2

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaíra
A/C: Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

Recebi:
Data: 23/09/25
14:58hs.

Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
 Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
 Fundado em 19/07/1938

Guaíra-SP, 15 de julho de 2025.

Ofício nº 102/2025

Assunto: Resposta ao ofício 144/2025 e o ofício 739/2025, referente aos apontamentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Objeto: Atendimento especializado a pessoa idosas em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, de farmácia, de nutrição, bem como de cuidadores e de técnicos de enfermagem.

Processo nº: 143/2024

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Referência: agosto/2024 a fevereiro 2025

Senhoras Técnicas de Referência,

Cumprimentando-as cordialmente, servimo-nos do presente para justificar os apontamentos realizados no relatório de monitoramento e avaliação, conforme descrição abaixo:

Apontamentos Relatório Financeiro

Setembro	✓ O valor referente a tarifa cobrada foi devolvido a conta corrente.
Outubro	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O valor referente a tarifa cobrada foi devolvido a conta corrente. ✓ As despesas realizadas com valores maiores, foi devido que no mês anterior não se realizou no valor total previsto, realizando-as no mês em questão. ✓ O valor dos juros será devolvido a conta corrente, a nota fiscal foi parcelada em 3 vezes, sendo dois boletos pagos na conta corrente deste termo.
Novembro	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O valor referente a tarifa cobrada foi devolvido a conta corrente.
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O valor referente a tarifa cobrada foi devolvido a conta corrente. ✓ Referente ao pagamento da colaboradora Lauriane Silva Faleiros, informamos que, no mês de novembro, ocorreu um equívoco, sendo o salário pago por meio da conta particular da OSC. Após identificarmos o erro, foi realizado o resarcimento do valor para a referida conta, regularizando a situação.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Franklene da Silva Soares
Fisioterapeuta
CREFITO 3/161957-F

Atenciosamente,

Assinatura

À

Comissão de Monitoramento e Avaliação



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social
– Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 –
Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública
Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de
março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Guaíra-SP, 11/02/2025.

REFERENTE: Resposta ao Ofício nº 0109/2025 da DADIS.

Prezada Comissão,

Cumprimentando cordialmente, em resposta ao teor da solicitação formulada no Ofício, servimo-nos do presente para encaminhar os esclarecimentos do processo n.º 143/2024.

Neste sentido ,segue:

Nos meses de setembro e novembro, os atendimentos foram parcialmente realizados devido à reforma, o que dificultou o acesso dos idosos à sala de atendimento onde se encontrava a balança. Nesse período, foram realizadas avaliações do consumo alimentar e orientações verbais. As avaliações físicas foram direcionadas exclusivamente aos idosos que demandaram. No mês de outubro, os atendimentos também foram de forma parcial, em razão do período de férias (14/10 á 23/10) .

Atenciosamente,

Laura Pacheco Spirlandelli
Nutricionista
CRN-3 76202/P

Laura Pacheco Spirlandelli

Nutricionista

CRN-3 76202/P



Consultas - Emissão de comprovantes

G3311609584770451
16/09/2025 10:33:03

12/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:00:35
047500475 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CENTRO ACAO SOCIAL N SRA
AGENCIA: 0475-8 CONTA: 4.424-5

DATA DA TRANSFERENCIA 12/06/2025
NR. DOCUMENTO 550.475.000.033.479
VALOR TOTAL 40,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CENTRO DE ACAO SOCIAL NOS
AGENCIA: 0475-8 CONTA: 33.479-0
NR. DOCUMENTO 550.475.000.004.424

NR.AUTENTICACAO C.5C6.B16.7BA.52C.1B0

Transação efetuada com sucesso por: J0143971 JULIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR.